



EMENDA SUPRESSIVA DE Nº <sup>01</sup> AO PROJETO DE LEI Nº 88/2018

redação:

Suprima-se o inciso VII do artigo 4º do Projeto de Lei nº 88/2018, com a seguinte

“Art. 4º (...)

(...)

*VII- discutir medidas para a proteção e segmentos específicos de jovens como índios, quilombolas, camponeses ou ribeirinhos;*

(...)

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de agosto de 2018.

  
Nilson Teixeira de Moraes  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 06/08/18  
SECRETARIA GERAL